

EXTRATO DE RESCISÃO

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 2/2020

TED nº 02/2020 registrado no SIAFI sob o nº 1AADEC - Processo SEI nº 21000.080526/2020-97. A Unidade Descentralizadora: Secretaria Especial de Assuntos Fundiários – SEAF, CNPJ nº 00.396.895/0001-25, UG/Gestão: 130144/0001, representada pelo Secretário Especial de Assuntos Fundiários, Senhor LUIZ ANTONIO NABHAN GARCIA, vem rescindir unilateralmente o Termo de Execução Descentralizada nº 02/2020, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a Unidade Descentralizada: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, CNPJ nº 00.375.972/0001-60, UG/Gestão: 373001/37201. Objeto: Termo de Rescisão Unilateral, com fundamento no art. 21, inciso I, do Decreto nº 10.426/2020. Data do Distrato: a presente rescisão dá por terminado, a partir da data de assinatura do presente Termo de Rescisão, o CONTRATO ORIGINAL, ficando dissolvidos os direitos e obrigações dele oriundos, ressalvados quaisquer encargos ou pendências que porventura possam existir entre as partes contratantes até a data desta rescisão. Data de Assinatura: 14/09/2021.